Publicado no Jornal *O Presente*, na edição de 19/03/08 pág. 20 e 21

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.559/2008

Data: 18/03/2008.

Súmula: Altera a Lei Municipal 1535 de 28/12/2007 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.295.680,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), Altera a fonte da receita 272 e as despesas decorrentes no valor de R$ 1.021.397,12 (um milhão, vinte e um mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos), Crédito Adicional Especial no valor de R$ 21.397,12 (vinte e um mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr, vigente no exercício de 2008 – Lei 1.535 de 28/12/2007, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.295.680,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta reais) para a suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentária:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0029.1 010	Aquisição de bens imobilizados para o Departamento de Transporte Escolar			
44.90.52.00 -	Equipamentos e Material Permanente	31607	R$	221.780,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
17.512.0043.1.015	Aquisição de Bens Imobilizados para o Departamento de Limpeza Pública e obras no aterro sanitário			
44.90.52.00 -	Equipamentos e Material Permanente	31607	R$	684.900,00
1300	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE			
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			
26 782 0053.1025	Obras e aquisição de bens imobilizados para o Departamento de Estradas de Rodagem			
44.90.52.00 -	Equipamento e Material Permanente	31607	R$	389.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$**	**1.295.680,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à suplementação das rubricas previstas no artigo anterior, decorrerão do Crédito Adicional Especial criado pela fonte de receita 31607 - Programa Operação de Crédito 2008, provenientes da Operação de Crédito autorizada pela lei municipal 1321/2005, com a seguinte programação de receita:

I - 21.14.01 01.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO. (Aquisição de Micro ônibus). R$ 221.780,00;

II - 21.14.05 02.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (Aquisição de Máquinas e Veículos Caminhões). R$ 1.073.900,00;

Art. 3°. Fica alterada no Quadro I – Resumo Geral da Receita – Receitas de Capital – nos termos do artigo 2.o. da lei municipal 1535 de 28/12/2007, a denominação da Fonte da receita 272 – 2220.01.04.00.00 Alienação de Bens Imóveis – Terrenos no valor previsto de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), alterando de Fonte 1000 Recursos Ordinários Livres para a Fonte 1501 Recursos Ordinários Livres;

Art. 4°. Ficam alteradas decorrentes da alteração da denominação da Fonte de Receita autorizada no artigo anterior, as fontes das seguintes rubricas e programação orçamentária de despesas;

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.1002	Construções Executadas pela Coordenadoria de Habitação			
31.90.04.00 - 71	Contratação por Tempo Determinado	1501	R$	1.000,00
31.90.13.00 - 74	Obrigações Patronais - INSS	1501	R$	500,00
31.90.16.00 - 78	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1501	R$	3.000,00
33.90.30.00 - 79	Material de Consumo	1501	R$	40.000,00
33.90.39.00 - 82	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1501	R$	20.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.1006	Construções e Reformas nas Instalações do Porto Internacional e Receita Federal			
44.90.61.00 - 181	Aquisição de Imóvel	1501	R$	556.897,12
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.0031.1.011	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas			
44.90.51.00 - 359	Obras e Instalações	1501	R$	100.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.019	Construções no Sistema de Escoamento de Água e Saneamento			
44.90.51.00 - 594	Obras e Instalações	1501	R$	200.000,00
15.451.0047.1.020	Construções Executadas pelo Departamento de Obras			
44.90.51.00 - 611	Obras e Instalações	1501	R$	100.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		**R$**	**1.021.397,12**

Art. 5º. Fica criada a seguinte Rubrica por crédito adicional especial, na seguinte programação orçamentária:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.1006	Construções e Reformas nas Instalações do Porto Internacional e Receita Federal			
44.90.61.00 -	Aquisição de Imóvel	1000	R$	21.397,12
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$**	**21.397,12**

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 6º. Os recursos necessários à suplementação da rubrica prevista no artigo anterior, decorrerão da redução orçamentária da seguinte rubrica e programação orçamentária:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.1006	Construções e Reformas nas Instalações do Porto Internacional e Receita Federal			
44.90.61.00 - 181	Aquisição de Imóvel	1501	R$	21.397,12
	TOTAL DA REDUÇÃO		**R$**	**21.397,12**

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra – PR, em 18 de março de 2008.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal